

ERRATA DA CONVOCAÇÃO PARA AUDIÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.001560/2024-18
DOCUMENTO SEI Nº 2236830

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.001560/2024-18, torna pública a **Errata da Convocação para Audição do Edital nº 7/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 16 de fevereiro de 2024**, para o Curso de Formação de Cantores através do Coral Cênico do IFRO (CORAL IFRO).

1. CONVOCAÇÃO PARA AUDIÇÃO

1.1. O(A) candidato(a) deverá comparecer, com antecedência, no dia e horário de sua convocação para a realização da audição.

1.2. Os dias e horários serão os seguintes: **20/03/2024, das 19h às 22h e 21/03/2024, das 18h30 às 20h30**, no IFRO, *Campus* Porto Velho Zona Norte, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3146, Industrial, Porto Velho/RO.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 15/03/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236830** e o código CRC **4143B6E1**.